



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 013/97 de 10 de janeiro de 1997

INTERESSADO: Vereador EUGÊNIO RIZZARDO

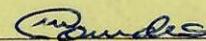
LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO SENHOR
IVO CHIES"

PROJETO DE ~~LEI~~ DECRETO LEGISLATIVO Nº01/97 de 10 de novembro de 1997

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: _____


Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
013/97
PROTOCOLO

Handwritten signature

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimo Senhor
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tenho a satisfação de encaminhar para Vossa Excelência, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores, que confere o **Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor IVO CHIES**, Presidente da Fundação MADECENTER, considerando os inestimáveis serviços que tem prestado à comunidade de Bento-gonçalvense.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 10 de janeiro de 1997.

Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**
Líder da Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Handwritten signature or initials in blue ink.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/97, DE 10 DE JANEIRO DE 1997.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO SENHOR IVO CHIES.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do plenário

D E C R E T A

Art. 1º - É outorgado ao Senhor **IVO CHIES**, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os inestimáveis serviços prestados à comunidade Bento-gonçalvenses.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete.

Vereadora **VITÓRIA BASTOS**
1ª Secretária

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Recob. em 10/09/97

W. Mendes

Assinatura

1103
L. 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

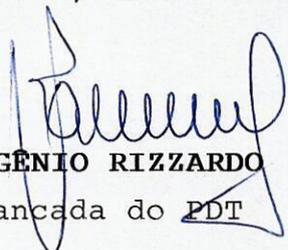
Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

O Vereador que subscreve o presente, vem respeitosa-mente à presença de V.Exa., solicitar que seja arquivado o processo nº 013/97, de 10 de janeiro de 1997, que "CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO BENTO GONÇALVENSE AO SENHOR IVO CHIES".

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 10 de setembro de 1997.


Vereador **EUGENIO RIZZARDO**
Líder da Bancada do PDT